

PLANO DE CONTINGÊNCIA À COVID-19

**DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E
PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DA CIDADE DO RECIFE E
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DO RECIFE PARA ATUAÇÃO
NA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE
PÚBLICA DA COVID-19 NO ANO DE 2021**

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	p. 03
2. IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	p. 03 a 04
3. COMPOSIÇÃO do COMDICA Recife	p. 04 e 06
4. COMISSÕES TEMÁTICAS – COMDICA RECIFE e COMPOSIÇÕES	p. 06 a 09
5. HISTÓRICO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA COVID-19 (ANO 2020)	p. 09 a 13
6. JUSTIFICATIVA PARA O PLANO DE CONTINGÊNCIA (ANO 2021)	p. 13 e 14
7. OBJETIVOS DO PLANO	p. 14
7.1 Geral	p.14
7.2 Específicos	p. 15
8. FUNCIONAMENTO DO COMDICA RECIFE na ADOÇÃO DAS MEDIDAS SANITÁRIAS	p. 15
9. REDE DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – ESTRATÉGIAS DE APOIO E FOMENTO DO COMDICA e FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	p. 16 e 17
10. QUANTITATIVO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL REGISTRADAS NO COMDICA NO ANO DE 2021	p. 17
11. MEDIDAS DE PREVENÇÃO E SEGURANÇA ORIENTADAS PELO COMDICA ÀS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL REGISTRADAS	p. 18
12. ESTRATÉGIAS POLÍTICAS DE CONTROLE SOCIAL ADOTADAS e/ou PLANEJADAS NAS AÇÕES DO COMDICA RECIFE	p. 18 a 20
13. RESOLUÇÕES PUBLICADAS NO ANO DE 2021 QUE FORTALEÇAM O ENFRENTAMENTO A COVID-19 NO MUNICÍPIO DO RECIFE	p. 20 e 21
14. DADOS DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, TERCEIRIZADOS e SELEÇÃO SIMPLIFICADA COM IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 60 (SESSENTA) ANOS OU QUE ESTEJAM INCLUÍDOS NO GRUPO DE RISCO MEDIDAS ADOTADAS	p. 21
15. QUADRO DE IMUNIZAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, TERCEIRIZADOS e SELEÇÃO SIMPLIFICADA DO CONSELHO CONSIDERANDO AS FAIXAS ETÁRIAS, OU OUTROS CRITÉRIOS QUE VIABILIZARAM À VACINAÇÃO (1ª e 2ª) DOSES APLICADAS.	p. 21 a 22
16. QUADRO DE IMUNIZAÇÃO DOS CONSELHEIROS/AS DE DIREITO CONSIDERANDO AS FAIXAS ETÁRIAS, OU OUTROS CRITÉRIOS QUE VIABILIZARAM À VACINAÇÃO (1ª e 2ª) DOSES APLICADAS.	p. 22 a 23
17. ANEXOS	P. 24
18. REFERÊNCIAS	P. 24

1. APRESENTAÇÃO:

O presente Plano de Contingência de Enfrentamento ao COVID 19 ano 2021 do COMDICA Recife contextualiza através de seus dezessete tópicos as ações já realizadas por este Conselho de Direito de maneira política-técnico-administrativa desde meados de março 2020, período em que a Organização Mundial da Saúde (OMS) estabeleceu o estado de pandemia mundial, diante do novo coronavírus. Localmente, o COMDICA vem seguindo os decretos estaduais e municipais, para balizar o seu modo de funcionamento e execução do seu papel de um órgão permanente, previsto no artigo 88 da lei nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, sendo autônomo nas suas deliberações e vinculado administrativamente a Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Política sobre Drogas da Prefeitura do Recife.

Adentraremos numa perspectiva histórica no que tange às ações do ano 2020, destacando que o COMDICA não interrompeu as suas atividades, reordenando apenas o modo de operar suas ações. Perpassando pela justificativa da continuidade das ações exitosas neste ano de 2021, estabelecendo, portanto, os objetivos geral e específicos para o alcance das estratégias lançadas.

Na menção das estratégias, tipificamos o que está sendo realizado e observando a estrutura a que o COMDICA atende, quantitativo de organizações registradas e serviços, programas governamentais inscritos; as 13 (treze) resoluções publicadas este ano pelo COMDICA, todas voltadas para ações de enfrentamento aos impactos gerados pela COVID 19; a realização de diagnóstico virtual com as organizações da sociedade civil afim de realizar uma aproximação e conhecer a nova realidade imposta as mesmas;

Ainda no foco nas ações de enfrentamento à contingência do Covid 19 apresentamos o quadro de imunização do quadro funcional do COMDICA Recife e dos conselheiros/as de direito, afim de termos um panorama geral dos avanços da vacinação de todos/as que compõem o COMDICA Recife;

Por fim e não menos importante, encaminhamos em anexo, os dados solicitados as pastas municipais através dos ofícios COMDICA, respectivamente da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Política sobre Drogas (SDSDHJPD) de nº 190/2021, Secretaria de Saúde de nº 189/2021 e Secretaria de Educação de nº 188/2021 sobre as ações realizadas em prol do enfrentamento ao cenário da pandemia no município, no que diz respeito ao atendimento direto de crianças e adolescentes.

Convidamos a todas e todos a conhecerem o trabalho perseverante deste Conselho, nas próximas páginas que seguem, diante dos desafios impostos pela pandemia do COVID 19.

2. IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

2.1 Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA Recife

Endereço: Rua Dr. José Mariano, 228 – Boa Vista – CEP 50060.293 Recife/PE

Telefones: (081) 3355.4655 e 3040.6637

Portal: <http://comdica.recife.pe.gov.br/>

E-mail: comdica@recife.pe.gov.br

Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
CNPJ: 00.397.170/0001-51

3. COMPOSIÇÃO do COMDICA Recife

3.1 REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

Associação de Pais, Amigos e Pessoas com Deficiência de Funcionários do Banco do Brasil e Comunidade - APABB

Titular: Maria de Fátima Lira Menezes

Suplente: Genésia Cristina Oliveira dos Santos

Casa Menina Mulher

Titular: Maria de Lourdes de Sousa

Suplente: Luiz Carlos de Angelis

Centro Dom Helder Câmara de Estudo e Ação Social - CENDHEC

Titular: Kátia Simone Alves Pintor

Suplente: Juliana Accioly Martins Nascimento

Centro de Integração Empresa escola de Pernambuco - C.I.E.E

Titular: Hemi Monique Vilas Bôas de Andrade

Suplente: Telma Muniz Soares Barbosa

Escola Dom Bosco - Inspeção Salesiana do NE

Titular: Bárbara Elias de Souza Cabral

Suplente: Ilka Lira Brito

Fundação Fé e Alegria do Brasil

Titular: Catarina de Santana Silva

Suplente: Amanda Carolina Oliveira

Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares - GAJOP

Titular: Romero José da Silva

Suplente: Elaine França da Silva

Lar Presbiteriano Vale do Senhor

Titular: Armindo Nascimento Pessoa

Suplente: Aldenise Coelho de Souza

3.2 REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

Gabinete do Prefeito

Titular: Auxiliadora Maria Pires Siqueira da Cunha

Suplente: Márcia de Souza Costa Melo

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas

Titular: Eduardo Paysan Gomes

Suplente: Rosângela Aires Fontes

Procuradoria Geral do Município

Titular: Carlos André Magalhães Melo
Suplente: Fabiola Maria Santiago de Farias

Secretaria de Educação

Titular: Ana Cristina B. Cavalcanti Avellar
Suplente: Rossana Tenório Cavalcanti

Secretaria de Finanças

Titular: Maria do Socorro da Conceição Moura Pessoa
Suplente: Secretaria Executiva de Juventude - Jacqueline Saturnino Vieira

Secretaria de Saúde

Titular: Cláudia Soares Magalhães Ribeiro Freitas
Suplente: Paulo Germano de Frias

Secretaria de Turismo e lazer

Titular: Renata Vanessa Barbosa de Lima
Suplente: Secretaria de Esporte - Jaqueline Soares de Vasconcelos

Câmara de Vereadores

Titular: Luiz Eustáquio Ramos Neto
Suplente: Daíze Michele de Aguiar Gonçalves (Vereadora Michele Collins)

3.3 COORDENAÇÃO COLEGIADA DO COMDICA RECIFE:

Presidente

Eduardo Paysan Gomes

Vice-presidente

Catarina de Santana Silva

Tesoureira

Maria de Lourdes de Sousa

Secretária

Auxiliadora Maria Pires Siqueira da Cunha (Dora Pires)

3.4 SECRETARIA EXECUTIVA

Simone Pereira Bezerra de Melo - Secretária Executiva

3.5 EQUIPE SOCIOPEDAGÓGICA:

- **Aurely Macedo** - Psicóloga
- **Roberta Sartori** - Pedagoga
- **Ieda Acioly** - Assistente Social

3.6 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO:

- **Angélica Araújo** - Jornalista
- **Luiz Eduardo Cirilo Júnior** - Assistente de Comunicação

3.7 SETOR FINANCEIRO E DE PRESTAÇÃO DE CONTAS:

- **Simone Maria Farias da Silva** - Apoio técnico
- **Fabiana Cabral Gomes** - Apoio técnico
- **Carlos Silva de Oliveira** - Apoio técnico

- **Thayná Silva de Lira** - Apoio técnico

3.8 APOIO ADMINISTRATIVO:

- **Sônia Maria**- Recepcionista
- **Sloane Martins** – Motorista
- **Wanderson dos Santos Severino** – Motoqueiro

4. COMISSÕES TEMÁTICAS – COMDICA RECIFE e COMPOSIÇÕES:

4.1 COMISSÃO SOCIOPEDAGÓGICA

Coordenação: Maria de Lourdes de Sousa

(Representante Governamental)

Ana Cristina B. Cavalcanti Avellar (Secretaria de Educação)

Rosângela Aires Fontes (Sec. Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas Sobre Drogas)

Auxiliadora Maria Pires Siqueira da Cunha (Gabinete do Prefeito)

(Representantes Não-Governamentais)

Maria de Lourdes de Sousa (Casa Menina Mulher - CMM)

Hemi Monique Vilas Bôas de Andrade (C.I.E.E)

Aldenise Coelho de Souza (Lar Presbiteriano Vale do Senhor)

4.2 COMISSÃO JURIDICA

Coordenação: a definir

Adjunta: Renata Vanessa Barbosa Lima (Secretaria de Turismo e Lazer)

(Representantes Governamentais)

Eduardo Paysan Gomes (Sec. Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas Sobre Drogas)

Carlos André Magalhaes Melo (Procuradoria Geral do Município)

Renata Vanessa Barbosa Lima (Secretaria de Turismo e Lazer)

(Representantes Não-Governamentais)

Romero José da Silva (Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares – GAJOP)

Armindo Nascimento Pessoa (Lar Presbiteriano Vale do Senhor)

Maria de Lourdes de Sousa (Casa Menina Mulher)

4.3 COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

(Representantes Governamentais)

Eduardo Paysan Gomes (Sec. Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas Sobre Drogas)

Maria do Socorro da Conceição Moura Pessoa (Secretaria de Finanças)

Auxiliadora Maria Pires Siqueira da Cunha (Gabinete do Prefeito)

(Representantes Não-Governamentais)

Catarina de Santana Silva (Fundação Fé e Alegria do Brasil)

Maria de Fátima Lira Menezes (Associação de Pais, Amigos e Pessoas com Deficiência de Funcionários do Banco do Brasil e da Comunidade – APABB)

Maria de Lourdes de Sousa (Casa Menina Mulher)

4.4 COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Coordenação: CATARINA DE SANTANA SILVA

Coordenadora Adjunta: Auxiliadora Maria Pires Siqueira da Cunha

(Representante Governamental)

Paulo Germano frias (Secretaria de Saúde)

Marcia de Souza costa melo (Gabinete do Prefeito)

Auxiliadora Maria Pires Siqueira da Cunha (Gabinete do Prefeito)

Fabíola Maria Santiago de Farias (Procuradoria Geral do Município)

(Representantes Não-Governamentais)

Barbara Elias de Souza Cabral (Escola Dom Bosco - Inspecoria Salesiana do Nordeste do Brasil)

Elaine França da Silva (Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares – GAJOP)

Catarina de Santana Silva (Fundação Fé e Alegria do Brasil)

Genésia Cristina Oliveira dos Santos (Associação de Pais, Amigos e Pessoas com Deficiência de Funcionários do Banco do Brasil e da Comunidade – APABB)

4.5 COMISSÃO DE FORMAÇÃO E MOBILIZAÇÃO (COMUNICAÇÃO)

Coordenadora: ILKA LIRA BRITO

Coordenador Adjunto: EDUARDO PAYSAN GOMES

(Representante Governamental)

Eduardo Paysan Gomes (Sec. Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas Sobre Drogas)

Renata Vanessa Barbosa lima (Sec. De Turismo e Lazer)

Jacqueline Saturnino Vieira (Sec. Executiva de Juventude)

Jaqueline Soares de Vasconcelos (Sec. de Esporte)

(Representantes Não-Governamentais)

Elaine França da Silva (Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares – GAJOP)

Ilka Lira Brito (Escola Dom Bosco - Inspecoria Salesiana do Nordeste do Brasil)

Amanda Carolina Oliveira (Fundação Fé e Alegria do Brasil)

Luiz Carlos de Angelis (Casa Menina Mulher- CMM)

4.6 COMISSÃO DE MONITAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA

(Representante Governamental)

Paulo Germano Frias (Secretaria de Saúde)

Eduardo Paysan Gomes (Sec. Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas Sobre Drogas)

Ana Cristina b. Cavalcanti Avellar (Secretaria de Educação)

Cláudia Soares Magalhães Ribeiro Freitas (Secretaria de Saúde)

(Representantes Não-Governamentais)

Hemi Monique Vilas Bôas de Andrade (C.I.E.E)

Kátia Simone Alves Pintor (CENDHEC)

Maria de Lourdes de Sousa (Casa Menina Mulher)

4.7 GRUPO DE TRABALHO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RUA

CONSELHEIROS(AS) DE DIREITO - COMDICA:

Cláudia Soares Magalhães Ribeiro Freitas (secretaria de saúde)
 Paulo Germano de Frias (secretaria de saúde)
 Auxiliadora Maria Pires Siqueira da Cunha (gabinete do prefeito)
 Elaine França da Silva (Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares – GAJOP)
 Armindo Nascimento Pessoa (Iar presbiteriano vale do senhor)

REPRESENTANTE DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - CRP-02:

Itamar Sousa de Lima Júnior - Pesquisador na área da infância e adolescência em situação de rua

GERÊNCIA DA MÉDIA COMPLEXIDADE (SDSDHJPD):

Valéria Monteiro - Gerente de Proteção Social Especial da Média Complexidade

SEAS - SERVIÇO ESPECIALIZADO DA ABORDAGEM SOCIAL (SDSDHJPD):

Késsia Juliana Siqueira B. da Silva - Supervisora de Equipe SEAS ADULTOS - RPA 01
 Rosângela Ferreira de Mesquita - Educadora Social na Equipe SEAS ADULTOS
 Ada Maria Rocha - Educadora Social e Supervisora do SEAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES Serviço Especial de Abordagem Social - RPA's 01 e 02
 Rita de Cássia Guedes Lima - Educadora Social e Supervisora do SEAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES - RPA's 03,04,05 e 06

SECRETARIA DE SAÚDE - GERÊNCIA DE SAÚDE MENTAL, ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS:

Diego A. F. Coutinho - CAPS ADI III Prof. Luiz Cerqueira - Distrito Sanitário I

CONSULTÓRIO NA RUA (Atenção Básica Saúde):

Aline Carla Rosendo da Silva - RAPS - Coordenação do Consultório na Rua

ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL:

GRUPO RUAS E PRAÇAS:

Antônio José da Silva (Tonho das Olindas) - Educador Social
 Neide da Silva - Educadora Social
 Maria Eduarda de Araújo Bezerra - Educadora Social

ASSOCIAÇÃO O PEQUENO NAZARENO:

José Severino da Silva - Educador Social

MOVIMENTO NACIONAL DE MENINOS E MENINAS DE RUA:

João Natan da Silva - Educador Social

4.8 COMITÊ MUNICIPAL DE GESTÃO COLEGIADA DA REDE DE CUIDADO E PROTEÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE VITIMAS OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA:

(Representantes COMDICA)

Hemi Monique Vilas Bôas de Andrade (C.I.E.E)
 Catarina de Santana Silva (Fundação Fé e Alegria do Brasil)
 Elaine França da Silva (Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares – GAJOP)

Eduardo Paysan Gomes (Sec. Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas Sobre Drogas)
 Rossana Tenório Cavalcanti (Secretaria de Educação)
 Paulo Germano Frias (Secretaria de Saúde)

4.9 COMISSÃO DE SELEÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – MROSC

(Representantes Governamentais)

Rosângela Aires Fontes (Sec. Des. Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas)

Marcia de Souza Costa Melo (Gabinete do Prefeito)

(Representantes Não-Governamentais)

Romero José da Silva (Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares – GAJOP)

Armindo Nascimento Pessoa (Lar Presbiteriano Vale do Senhor)

Gestora de Parceria COMDICA/FMCA: Maria do Socorro da Conceição Moura Pessoa

5. HISTÓRICO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA COVID-19 (ANO 2020)

O ano de 2020 de forma generalizada marcou em todos/as nós um momento inaugural de novos caminhos e possibilidades. Os desafios individuais e coletivos do nosso cotidiano, foram de maneira exponencial ampliados, de uma hora para outra, a palavra sobrevivência, ganha destaque, em todo o âmbito nacional, devido a um novo vírus denominado COVID-19 que assolava o mundo. Numa perspectiva local, a nível de Estado e Município, medidas sanitárias foram de imediato adotadas à época, e, o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente as acompanhou, ao mesmo tempo em que se ajustava a uma nova realidade de atuação, e funcionamento.

Em 18/03/2020 o COMDICA Recife, considerando a confirmação dos casos de transmissão comunitária do COVID-19 no território do Recife, a partir de decisão da sua coordenação colegiada, toma três importantes decisões, elencadas **nas letras (a), (b) e (c)**, abaixo:

a) Comunicação às 25 (vinte e cinco) organizações sociais financiadas via Fundo Municipal da Criança e do Adolescente através de e-mail, sobre o edital/resolução nº 023/2019 publicado em 25 de junho de 2019, cuja vigência iniciou em 03 de Setembro de 2019 com término em 30 de Abril de 2020 e que estava em andamento, para seguirem o Decreto Municipal da Cidade do Recife de nº 33.513 de 16 de março de 2020 no que se refere as atividades pedagógicas presenciais e as suas respectivas suspensões, sem que isto, causasse prejuízos às organizações com Termos de Colaboração Vigentes.

Notificou ainda que seria feita uma avaliação entre a coordenação do COMDICA e Gestora da Parceria a partir de avaliação de cada projeto, sobre o aditamento das vigências das propostas, e liberação das rubricas de alimentos e higiene/limpeza, para a aquisição de cestas básicas às famílias, fornecimento de quentinhas, além de autorização para aquisição e doação às famílias de kits de limpeza e higienização, vislumbrando naquele primeiro momento apaziguar os primeiros impactos impostos pela necessidade do período de quarentena no município do Recife, Região Metropolitana do Recife e em todo o território estadual.

b) Comunicação a todas as demais organizações sociais registradas no COMDICA da necessidade da adoção das medidas decretadas pelo município do Recife, e, colocando o Conselho à disposição através de seu colegiado e equipes técnicas para orientações. Além, disto, vislumbrou-se a época que o COMDICA através do FMCA avaliaria medidas de apoio às organizações naquele momento através de futuros editais;

c) Interrupção de todas as reuniões e atividades presenciais do conselho a partir de 23/03/2020, das visitas técnicas para monitoramento de projetos e outras atividades externas. Ainda neste sentido os/as funcionários/as do COMDICA Recife foram orientados e autorizados a trabalharem em modo total home-office, iniciado no mês de março e finalizado em julho 2020. Nos meses de agosto a dezembro 2020, o modo de trabalho passou a ser híbrido para os/as funcionários/as, sendo estabelecido rodízios de setores com idas de 1 (uma) a 2 (duas) vezes por semana, adotando-se a redução de carga-horária nos dias de atividade presencial, com chegada às 09h e saída às 16h;

Na sequência do ano 2020 em meados de abril, o COMDICA em reunião plenária ordinária de 01 de abril de 2020, deu posse a sua nova coordenação colegiada, vide resolução COMDICA de nº 015/2020, e, esta reunião se deu de forma virtual através da plataforma Zoom, na sequência do ano, as reuniões plenárias, técnicas e das comissões temáticas, também se deram de maneira virtual, migrando para a plataforma Meet. Na pauta desta reunião, se estabelece a continuidade das medidas já adotadas pela coordenação colegiada anterior, e se delibera em pauta, sobre o modo de funcionamento do Conselho. Na oportunidade, ainda, a Gestora da Parceria, anuncia a prorrogação dos projetos com Termos de Colaboração assinados junto ao FMCA, até 31 de maio de 2020 e que os últimos repasses dos recursos daquele edital, isto é, terceira parcela, já haviam sido liberados por ela.

Ainda nesse ano de 2020, o COMDICA recebeu das 32ª e 33ª Promotorias de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital – Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente, a recomendação conjunta de nº 002/2020, neste ato, o colegiado declara por unanimidade que acata todas as recomendações dispostas e, com base neste mesmo texto, ponderaram sobre algumas deliberações considerando ainda para este fim a formalização a estas promotorias, das ações que já estavam sendo realizadas por este conselho, naquela ocasião para fins de contingência a COVID-10, através do ofício COMDICA nº 143/2020, assinado pelo então Presidente do COMDICA o Sr. Armindo Nascimento Pessoa.

Do período de março/2020 até a presente data do ano de 2021, o COMDICA vem periodicamente, através do setor de Comunicação do COMDICA atualizando o portal do conselho, num link específico identificado por COVID-19 (coronavírus), todas as resoluções tomadas e publicadas pelo colegiado que atendem ao enfrentamento da COVID-19. As mídias sociais do COMDICA também foram importantes ferramentas de divulgação das ações tomadas por este conselho. Uma importante ação designada aos setores de Comunicação e Sociopedagógico do COMDICA, foi a elaboração de um Questionário Social que foi disponibilizado no período de 01/07 até 31/07/2020, para que todas as organizações sociais registradas no COMDICA pudessem informar ao conselho suas condições estruturais e de funcionamento, diante do cenário da pandemia, como, também, coletar dados para subsidiar a construção de políticas públicas para as crianças e adolescentes.

Das 85 (oitenta e cinco) organizações registradas no COMDICA Recife, responderam ao questionário a que nos referimos 59 (cinquenta e nove) OSC's, nos anexos deste Plano de Contingência, apresentamos o relatório ora citado, em reunião plenária extraordinária de 18/08/2020, disponível no portal do COMDICA Recife. A sistematização da pesquisa está consolidada e a partir dela foram elaborados gráficos para um melhor entendimento. Ao todo foram cinco seções com um total de trinta e oito perguntas para serem respondidas.

Das 59 (cinquenta e nove) instituições que responderam à pesquisa, 21 (vinte e uma) estavam registradas na RPA 01, 05 (cinco) na RPA 02, 07 (sete) na RPA 03, 13 (treze) na RPA 04, 06 (seis) da RPA 05, e 07 (sete) na RPA 06. Deste total, 53 (cinquenta e três) organizações já tiveram projetos cofinanciados pelo FMCA em anos anteriores; E sobre a forma de atendimento durante aquele primeiro momento da pandemia, 31% das instituições responderam que atenderam de forma presencial, 27,6% de forma semipresencial e 39,7% de forma remota. A pesquisa realizada em 2020 está disponibilizada no site do COMDICA link COVID-19 coronavírus, sob o título – Resultado da Consulta OSC COVID-19.

Em continuidade, informamos que, depois da primeira resposta encaminhada as 32ª e 33ª PJDCC, citadas aqui, em parágrafos anteriores, o COMDICA, seguindo as **Recomendações sobre a Utilização de Recursos do Fundo dos Direitos das Crianças e Adolescentes em Ações de Prevenção ao Impacto Social Decorrente do COVID-19**, lança 02 (dois) editais FMCA, com objetos para ações de contingência do COVID-19, publicados respectivamente através da resolução de nº 019_2020, sendo este, aditado em prazo e recursos através da resolução de nº 057_2020 (Apoio às Organizações atuantes no Eixo Acolhimento Institucional) e também a resolução de nº 037_2020 (Apoio às Organizações atuantes nos Eixos: orientação e apoio sociofamiliar e apoio socioeducativo em meio aberto; ainda OSC's que atuam com aprendizagem/profissionalização conforme o capítulo v desta Lei, e OSC's que atuem com o público da primeira infância, conforme a Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016 que altera o ECA Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

O edital presente na resolução de nº 019/2020 vigência de 90 (noventa) dias, a contar de 30 de junho de 2020 com valor global de R\$ 325. 000 ,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais) e aditivado na resolução 057/2020 com valor por proposta de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) com vigência de 45 (quarenta e cinco) dias entre 16 de novembro até 31 de dezembro de 2020, onde, atendeu a 02 (duas) organizações do eixo de acolhimento institucional, investindo por fim um valor global total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) alcançando uma média de 50 (cinquenta) crianças e adolescentes acolhidas/os e suas famílias, quer sejam extensas, de origem ou adotivas.

O edital presente na resolução de nº 037/2020 não foi aditivado, mas num período de 90 (noventa) dias a partir de 30 de setembro de 2020 atendeu 20 (vinte) organizações sociais, prevendo o alcance de 30 (trinta) famílias por proposta no valor limite de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), assim do valor global investido de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) atendeu em média o público direto e indireto mais de 600 (seiscentas) pessoas, entre as crianças, adolescentes e suas famílias.

As atividades políticas e de controle social do COMDICA Recife, não se resumiram às ações de enfrentamento ao COVID-19 através de fomento via editais. Importantes deliberações aconteceram, a exemplo das que citamos abaixo, **nas letras (a), (b), (c), (d):**

a) Aprovação do Primeiro Plano Municipal Decenal pela Primeira Infância do Recife em reunião plenária ordinária de 28 de julho de 2020;

b) Considerando o disposto na Lei Federal de nº 13.431 de 04 de abril de 2017 e as diretrizes constantes no Decreto Presidencial de nº 9.603 de 10 de dezembro de 2018 que regulamenta a Lei de nº 13.431 de 04 de abril de 2017, destacando o seu inciso 9º, o COMDICA em reunião plenária ordinária de 08 de junho de 2020, institui o Comitê Municipal de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social das Crianças e dos Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência da cidade do Recife;

c) Criação do GT – Atendimento às Crianças e Adolescentes em Situação de Rua para discussões de propostas e estratégias de enfrentamento às vulnerabilidades e riscos sociais vivenciados pelas crianças, adolescentes e suas famílias, além da proposição da criação de um Centro de Atendimento seguindo o que propõe a Recomendação CONANDA Recomendações para a Proteção Integral a Crianças e Adolescentes durante a Pandemia do COVID -19;

d) Realização da primeira eleição virtual, de membros representantes de organizações da sociedade civil aos assentos como conselheiros de direitos para o biênio 2021-2022, através do trabalho das equipes do COMDICA, Comissão Eleitoral composta por representantes da Sociedade Civil e construção do sistema de votação pela EMPREL Empresa Municipal de Informática do Recife, com o acompanhamento e fiscalização do Ministério Público através das 32ª e 33ª PJDC;

Em termos gerais, o COMDICA consolidou todas as ações realizadas e fomentadas no ano de 2020, através da apresentação de um Relatório das Atividades Executivas no biênio 2019-2020 como prestação de contas, em reunião plenária de 30/03/2021. O ano de 2020, superou a definição da palavra, atípico, pois, mobilizou em todas as estruturas de funcionamento do COMDICA, sejam elas internas, funcionárias/os, conselheiras/os, ou externas, organizações sociais registradas, fornecedores, público em geral, e toda a Rede do Sistema de Garantia de Direitos, um novo modo de fazer as atividades do cotidiano a partir das tecnologias, novas formas de atendimento e acompanhamento às organizações sociais registradas ou que solicitaram registros no conselho, reordenamento físico e adaptações para o funcionamento em tempos de COVID-19, prestação de contas à Controladoria do Município sobre o funcionamento do órgão e trabalhos das equipes.

O ano findou, mas, a pandemia não, assim, considerando o êxito das ações implementadas no ano de 2020, no tópico seguinte, apresentaremos as justificativas para a continuidade destas no ano de 2021, agora com um olhar mais amadurecido e com esperanças renovadas, mesmo diante de um cenário nacional pouco favorável, o COMDICA Recife se fortaleceu enquanto órgão de defesa e promoção dos direitos das crianças e adolescentes.

6. JUSTIFICATIVA PARA O PLANO DE CONTINGÊNCIA (ANO 2021)

No Brasil, em 25/02/2020, foi confirmado o primeiro caso do COVID-19 no estado de São Paulo, em um brasileiro procedente da Itália. Até 01 de março de 2021, o país possuía 10.587.001 casos confirmados, com 255.720 óbitos, colocando o Brasil entre países com maior número de casos e óbitos do mundo. Já no estado de Pernambuco são 300.104 casos e 11.007 óbitos confirmados. Em 26 de fevereiro de 2020, foi notificado o primeiro caso suspeito do Recife. O município confirmou os primeiros casos importados de COVID-19 em 12 de março, o primeiro de transmissão local em 14 de março e de transmissão comunitária em 17 de março de 2020. Até 01 de março de 2021, totaliza 74.184 casos e 3.074 óbitos confirmados. (Plano Municipal de Contingência COVID -19 Recife/PE)

À luz dos indicadores do município, aqui citados acima a partir do Plano Municipal de Contingência COVID-19 ano 2021 e olhando para o seu campo de atuação, o Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA criado pela Lei N° 15.604/1992, modificada pela Lei N° 16.558/2000 e pela Lei 17.884/2013 - como um órgão permanente, previsto no artigo 88 da lei n° 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, autônomo nas suas deliberações e vinculado administrativamente a Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Política sobre Drogas da Prefeitura do Recife, vem pautando de maneira articulada com todo o Sistema de Garantia de Direitos e Executivo Municipal estratégias de enfrentamento aos impactos danosos causados pelo COVID-19. Em sua atuação colegiada o COMDICA desde o ano de 2020, intensificou a adoção da total transparência e acesso a todas as resoluções elaboradas, deliberadas e publicadas, tanto em seu portal, e sobretudo em Diário Oficial do Município.

No caso do COVID-19 e de tal modo em todos os seus instrumentos jurídicos, o COMDICA se pauta nos princípios da impessoalidade e isonomia, sempre levando em consideração os Decretos Estaduais e Municipais, Recomendações do Judiciário, Portarias Municipais, e Resoluções do Município, além da escuta das Organizações da Sociedade Civil registradas neste conselho.

Assim, destacando os considerandos, abaixo, justifica as proposições deste presente Plano de Contingência para o ano de 2021, no enfrentamento dos danos causados pelo COVID-19:

Considerando a declaração de emergência em saúde pública internacional pela Organização Mundial de Saúde e nacional pela Portaria 188 do Ministério da Saúde e corroborada pela Lei 13.979, alterada pela Lei nº14.019/2020 e Lei nº 14.035/2020; e o reconhecimento da situação de calamidade pública, pelo Decreto Legislativo nº6, de 18/03/2020;

Considerando a recomendação do CONANDA, para a proteção integral à criança e adolescente durante a pandemia do COVID-19 aprovadas em 23/03/2020 e Recomendações sobre a utilização de Recursos do Fundo dos Direitos das Crianças e Adolescentes em Ações de Prevenção do Impacto Social decorrente da COVID-19 (art. 16 da Resolução CONANDA nº137/2010);

Considerando DECRETO Nº 48.833 de 20 de março de 2020, que declara situação anormal, caracterizada como “Estado de Calamidade Pública”, e Decreto nº 49.959, de 16 de dezembro de 2020, que mantém a declaração de situação anormal, no âmbito do Estado de Pernambuco, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus;

Considerando o estabelecido no Decreto Municipal nº 33.511 de 15 de março de 2020, o qual estabelece emergência no Município do Recife e adoção de todas as medidas administrativas à imediata resposta do poder público à situação vigente da pandemia e Decreto nº 34.300 de 08 de janeiro de 2021, que mantém a declaração de situação anormal, caracterizada como "Estado de Calamidade Pública", no âmbito do Município do Recife - PE, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus;

Considerando Recomendação Conjunta da Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital e de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Criança e Adolescente nº 001/2020 que versa sobre medidas de Prevenção ao Coronavírus nas unidades de acolhimento institucional em tempo da pandemia da COVID-19 e conforme deliberação do Termo de Audiência realizado no dia 03/05/2021 que deliberou “sobre a apresentação da segunda fase do Plano de Atendimento Emergencial de Crianças e Adolescentes em situação de rua, no contexto da pandemia, abordando o fluxo de atendimento, segurança alimentar e equipamentos de atendimento à criança e equipamentos em locais de maior concentração de situação de rua”;

7. OBJETIVOS DO PLANO:

7.1 GERAL

Desenvolver atividades de prevenção e controle da disseminação do Coronavírus (COVID-19) e garantir a continuidade da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Recife, no apoio direto às organizações sociais registradas e aos serviços e programas governamentais inscritos, nos regimes de atendimento previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente Lei 8.069/90 em seu artigo 90.

7.2 ESPECÍFICOS

- Garantir o processo de transparência de todas as etapas desse plano a toda população do Recife e a quem mais possa interessar;
- Definir metodologias de prestação de apoio técnico às equipes trabalhadores/as;
- Cofinanciar, via Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, as Organizações da Sociedade Civil registradas no COMDICA para a execução dos projetos sociais de acolhimento institucional, orientação e apoio sociofamiliar, apoio socioeducativo em meio aberto, aprendizagem/profissionalização e primeira infância;
- Apoiar as Organizações da Sociedade Civil registradas no COMDICA que atuam no eixo de situação de rua, abordando o fluxo de atendimento, segurança alimentar e equipamentos de atendimento à criança e equipamentos em locais de maior concentração de situação de rua;

- Promover o acesso à comunicação, compartilhando informações, dados, documentos essenciais e campanhas de destinação ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente no Portal do COMDICA e redes sociais;
- Garantir a participação e o controle social através de canais sistemáticos de escuta, diálogos e deliberações;
- Participar de reuniões intersetoriais para a implementação de ações;
- Atualizar o cadastro das Organizações da Sociedade Civil e dos Serviços e Programas Governamentais a partir de publicação de Resolução específica;
- Monitorar as propostas financiadas pelo Fundo Municipal da Criança e do Adolescente em seus respectivos períodos de vigência seguindo os requisitos previstos no MROSC – Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, exceto no caso de visitas presenciais, que podem ocorrer em caráter de extrema excepcionalidade e, sempre, acompanhada por conselheiros/as de direito;

8. FUNCIONAMENTO DO COMDICA RECIFE na ADOÇÃO DAS MEDIDAS SANITÁRIAS

O atendimento do COMDICA permanecerá sendo realizado de forma remota, através de e-mail, telefones, celulares dos técnicos e, em caso de urgência, presencialmente, seguindo os protocolos de segurança, conforme decretos estadual e municipal.

Os profissionais e público atendido devem usar equipamentos de proteção individual (EPI) de acordo com as atividades realizadas que exercem, podendo ser todos ou alguns itens abaixo relacionados: máscara, protetor de face, álcool gel 70º, uso de sabão e água potável para lavar as mãos com frequência.

Visitas e atividades externas permanecem suspensas, e nos casos dos projetos em execução os editais e cronogramas de execução, estabelecem os critérios de monitoramento adotados, respeitando além das normativas vigentes, os decretos municipais para não disseminação do COVID 19.

9. REDE DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – ESTRATÉGIAS DE APOIO E FOMENTO DO COMDICA e FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

No ano de 2021 o COMDICA Recife aponta suas estratégias de apoio e fomento às organizações sociais através de três modalidades de apoio, que destacamos: Editais de Captação de Recursos pelas Organizações Sociais, Editais para Seleção de Propostas para Concorrência do Conselho através de editais de Instituições Financeiras e Editais de Contingência ao Enfrentamento ao COVID-19. De tal maneira, já no ano de 2020, o COMDICA publicou edital de Seleção de Propostas para Concorrência do Conselho através de editais de Instituições Financeiras, abaixo, e sequencialmente abordaremos o seu cronograma de execução e outros editais publicados em 2021:

Resolução nº 031/2020 - Seleção de projetos para Organizações da Sociedade Civil (OSC's) executoras de programas de aprendizagem e profissionalização para concorrência junto ao

Fundo Municipal da Criança e do Adolescente do Recife no processo de seleção do Edital Fundos da Criança e do Adolescente do Itáu Social - FIA 2020.

O processo seletivo, referente a resolução nº 031/2020 foi composto de duas etapas. A primeira fase compreendeu na apresentação das propostas, análises por meio de avaliação externa e, em seguida, aprovações por ordem de classificação. A segunda etapa consistiu na chancela para todos os projetos aprovados e, por fim, inscrição da proposta aprovada e classificada com maior nota na Plataforma Prosas para concorrência ao FIA – Edital Itáu Social 2020. O COMDICA Recife foi aprovado nesta seleção pelo Itáu Social, contemplando assim como executora a OSC Fundação Fé e Alegria com a proposta de título – Trajetórias para o Primeiro Trabalho. Atualmente a proposta se encontra em vigência, iniciada em 05/05/2021 e com término em 05/05/2022 através da resolução de nº 010/2021, publicada em Diário Oficial do Município - Cronograma de Procedimentos do presente edital.

Resolução nº 009/2021 – Através do edital de captação de recursos autorizados nas resoluções de nº 004/2017 e 038/2018, foi publicado o cronograma de procedimentos para execução do Projeto – Crianças da Várzea, através da OSC Educandário Nossa Sra. do Rosário, cuja chancela de proposta foi aprovada através das resoluções de nº 068/2019 e 055/2020, respectivamente, e, assim, após valores captados pela OSC, foi firmado Termo de Colaboração cuja vigência iniciou em 05/05/2021 com término em 05/05/2022.

Resolução nº 016/2021 - Seleção pública de projetos para captação de recursos por entidades da administração pública municipal direta e indireta e organizações da sociedade civil. O objetivo é a concessão de autorização para captação de recursos financeiros por intermédio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes do Recife (FMCA) na modalidade chancela. O processo seletivo, além do objetivo geral de estabelecer os critérios de apresentação, avaliação e aprovação de projetos, a serem financiados pela Captação de Recursos, busca ainda a criação de um Banco de Projetos Certificados, que facilitará o acesso de potenciais doadores aos projetos devidamente certificados pelo COMDICA.

Resolução nº 017/2021 e aditamento de prazo na resolução de nº 025/2021 para a seleção de avaliadores de projetos sociais fomentados pelo Fundo Municipal da Criança e do Adolescente do Recife (FMCA) sendo, profissionais que tenham experiência comprovada em áreas ligadas ao Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes e com formação acadêmica e/ou docentes de nível superior nas áreas de Pedagogia, Serviço Social, Jornalismo, Sociologia, Psicologia, Administração, História, Economia e Ciências Contábeis.

Este processo seletivo está em andamento, e prevê a ampliação do banco de avaliadores/as pareceristas já existentes no COMDICA composto através de igual processo realizado no ano de 2018. Desta forma o COMDICA considera que esta estratégia garante e permanece fortalecendo a transparência nos processos de análises e seleção de projetos a serem apoiados pelo FMCA Recife.

Resolução nº 026/2021 – Seleção de propostas oriundas de Organizações da Sociedade Civil (OSC) atuantes no Eixo de Acolhimento Institucional visando a proteção integral de crianças, adolescentes e suas famílias, em face da situação emergencial e os impactos sociais gerados pela COVID-19.

Este edital, encontra-se na fase de aprovação das propostas, ajustes dos planos de trabalho das organizações selecionadas, e vislumbra a assinatura dos Termos de Colaboração até 21/07/2021.

Resolução nº 030/2021 - Edital de apoio para seleção de propostas voltadas às ações de contingência em face da pandemia da Covid-19 para o recebimento de propostas de Organizações da Sociedade Civil (OSC). As inscrições acontecem de 28 de junho a 20 de julho do corrente.

O COMDICA Recife, além dos presentes editais lançados, pretende ainda, oportunizar o lançamento de outros editais de seleção de propostas, além de fortalecer as campanhas de doações ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

10. QUANTITATIVO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL E PROGRAMAS E SERVIÇOS GOVERNAMENTAIS REGISTRADOS NO COMDICA ATÉ JUNHO/2021

Ao todo estão registradas no COMDICA Recife, (85) oitenta e cinco Organizações da Sociedade Civil.

Ao todos encontram-se inscritos no COMDICA Recife os seguintes serviços e/ou programas governamentais:

CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL ligados a Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Política sobre Drogas através da GPSEMC – Gerência de Proteção Social Especial de Média Complexidade. Todos os equipamentos presentes nas 06 (seis) regiões político administrativas; Os CREAS executam o PAEFI - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família e Indivíduos, em específico coordenam também os Grupos de Trabalho de Risco, estabelecido em Portaria Conjunta de nº 001/2020 da SDSDHJPD / Saúde / Educação, tendo o COMDICA como membro permanente. – **06 (seis) equipamentos**

PROGRAMA MAIS VIDA - ligado à Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Política sobre Drogas através da GPSEAC – Gerência de Proteção Social Especial de Alta Complexidade. **(Programa temporariamente suspenso)**

CASAS DE ACOLHIMENTO MUNICIPAIS - Para crianças e adolescentes: todas as casas-lares e Unidades de acolhimento institucional ligadas à Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Política sobre Drogas através da GPSEAC – Gerência de Proteção Social Especial de Alta Complexidade. **05 (cinco) equipamentos.**

SCFV – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS ligado à Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Política sobre Drogas, os núcleos inscritos **Sport Clube do Recife, Clube Náutico Capibaribe, AABB, Pão da Vida e Centro de Educação Cultural Daruê Malungo**, exceto, as unidades presente no Santa Cruz Estádio e Futebol Clube, Associação de Moradores do Ibura, e Unidade Jiquiá. **03 (três) equipamentos.**

CASAS DE ACOLHIMENTO ESTADUAIS (com endereço em Recife) - Para crianças e adolescentes: todas as casas-lares e Unidades de acolhimento institucional ligadas à Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude. **03 (três) equipamentos.**

11. MEDIDAS DE PREVENÇÃO E SEGURANÇA ORIENTADAS PELO COMDICA ÀS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL REGISTRADAS

- a) Orientação sobre a adoção de medidas sanitárias como forma de prevenção ao contágio pelo COVID-19 através de comunicação nas redes e mídias do COMDICA;
- b) Comunicação através de e-mails sobre o formato de funcionamento das organizações sociais registradas e com projetos financiados ou não via Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, acompanhando os Decretos Estaduais e Municipais;
- c) Atendimento remoto (e-mail, telefone e WhatsApp) às organizações sociais, incluindo, realização de reuniões via Meet, oficinas de orientação dos projetos financiados e monitoramentos em formato virtual;
- d) Disponibilização de álcool gel 70°, uso de sabão e água potável para lavar as mãos com frequência, tapetes sanitizantes nas entradas de acesso ao prédio do Conselho, para atendimentos presenciais em caráter excepcional e por agendamento com o setor desejado;
- e) Disponibilização de recursos financeiros mediante editais para aquisição de insumos para higiene e limpeza, além da garantia de doação de cestas básicas ou refeições em quentinhas afim de combater a insegurança alimentar de crianças, adolescentes e suas famílias dentro do contexto da pandemia;

12. ESTRATÉGIAS POLÍTICAS DE CONTROLE SOCIAL ADOTADAS e/ou PLANEJADAS NAS AÇÕES DO COMDICA RECIFE

a) Estratégias voltadas para as formas de comunicação Internas e Externas do COMDICA:

- Publicizar de forma contínua as deliberações e Resoluções do COMDICA no que tange as ações desenvolvidas de controle da pandemia da COVID-19 em link específico no portal do COMDICA Recife;
- Divulgação das informações sobre os editais de contingência da COVID-19;
- Criar o novo Portal do COMDICA para atender as demandas remotas do público atendido no que tange os serviços de registro, inscrições de programas e projetos, cadastramento, inscrição de projetos sociais, inscrição para seleção de avaliadores/pareceristas;
- Aquisição de material audiovisual para aprimorar a Comunicação do COMDICA com o público externo e Organizações da Sociedade Civil para a realização de capacitações, oficinas, formações e reuniões;
- Assessorar tecnicamente ao colegiado pelas nas reuniões de comissões e plenos remotos realizados por videoconferência;
- Elaboração e divulgação de materiais informativos sobre as medidas de prevenção e controle da Covid-19;

- Manter atualizadas a página eletrônica e redes sociais do COMDICA Recife;

b) Fomento e apoio financeiro do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente:

- Lançamento de 04 (quatro) editais de apoio, sendo: 03 já publicados e 01 (com previsão para publicação até o dia 31/07/2021);
- Firmar assinaturas de aproximadamente 30 (trinta) Termos de Colaboração com Organizações da Sociedade Civil, vislumbrando assim o investimento do valor global de até R\$ 1.170.000,00 (Um milhão, cento e setenta mil reais) para o edital resolução 030/2021 e o valor global de até R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para o edital resolução 026/2021, totalizando assim para o ano de 2021, um apoio total aproximado de até R\$ 1.570.000,00 (Um milhão, quinhentos e setenta mil reais);
- Fortalecer as campanhas de doações ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente;
- Lançamento do novo edital de captação de recursos ano 2021, com concessão de chancela a propostas apresentadas, analisadas e aprovadas por comissão avaliadora externa;
- Ampliação do banco de avaliadores/pareceristas de projetos sociais;

c) Cronograma de Trabalho das Comissões Temáticas, Comitês e Grupos de Trabalho do COMDICA:

- Definição dos calendários permanentes, mensais, dos encontros das comissões temáticas do COMDICA e Coordenação Colegiada;
- Calendário permanente de reuniões ordinárias, mensais, além das sessões extraordinárias, de acordo com Regimento Interno do Conselho;
- Continuidade das agendas de reuniões dos Grupos de Trabalho e Comitê Lei 13.431, citado no item 9 deste documento;
- Definições das pautas das comissões a partir das ações presentes no Planejamento COMDICA e seus respectivos responsáveis;
- Monitoramento do Plano Municipal Decenal pela Primeira Infância do Recife;

d) Deliberações da Coordenação e do Colegiado COMDICA Recife:

- Definição das ações prioritárias para execução no ano de 2021, presentes no Planejamento do Conselho para o biênio 2021/2022;
- Diálogos sobre o PPA e orçamento do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente;
- Ampliação do quadro de equipe técnica sociopedagógica;

- Recomendação ao Executivo Municipal da Implantação de Centro de Referência para Atendimento de Crianças e Adolescentes em Situação de Rua

13. RESOLUÇÕES PUBLICADAS (até junho/2021) QUE FORTALECEM O ENFRENTAMENTO A COVID-19 NO MUNICÍPIO DO RECIFE

- a) **Resolução nº 009/2021** – Cronograma de Procedimentos Edital de Captação de Recursos (ano2018) do Projeto Crianças da Várzea executado pela OSC Educandário Nossa Sra do Rosário;
- b) **Resolução nº 010/2021** - Cronograma de Procedimentos Edital COMDICA 031/2020 do Projeto Trajetórias para o Primeiro Trabalho executado pela OSC Fundação Fé e Alegria;
- c) **Resoluções nº 011 e 027/2021** - respectivamente, definição das comissões temáticas e redefinição das comissões;
- d) **Resolução nº 016/2021** – Novo Edital para Captação de Recursos;
- e) **Resolução nº 017/2021** – Edital para Seleção de Avaliadores/Pareceristas FMCA;
- f) **Resolução nº 019/2021** – Nova composição do Grupo de Trabalho – Estratégias de Atendimentos às Crianças e Adolescentes em Situação de Rua;
- g) **Resolução nº 020/2021** - Publicação do Regimento Interno do Comitê Municipal de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violências;
- h) **Resolução nº 024/2021**- Estratégias para o Atendimento de Crianças e Adolescentes em Situação de Rua no Recife – Implantação do Centro Popinho;
- i) **Resolução nº 025/2021** – Prorrogação do Edital para a Seleção de Avaliadores/Pareceristas FMCA;
- j) **Resolução nº 026/2021** – Edital de Contingência aos impactos do COVID-19 para organizações atuantes no eixo acolhimento institucional;
- l) **Resolução nº 028/2021** – Publicação da designação da Gestora da Parceria FMCA anos 2021/2022;
- m) **Resolução nº 029/2021** – Renovação das chancelas dos projetos para captação de recursos das organizações – IMIP e GAC e aprovação do CCR por mais 01 (um) ano;
- n) **Resolução nº 030/2021** - Edital de Contingência aos impactos do COVID-19 para organizações atuantes nos regimes de atendimento: orientação e apoio sociofamiliar / aprendizagem e profissionalização / primeira infância e apoio socioeducativo;

14. DADOS DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, TERCEIRIZADOS e SELEÇÃO SIMPLIFICADA COM IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 60 (SESSENTA) ANOS OU QUE ESTEJAM INCLUÍDOS NO GRUPO DE RISCO MEDIDAS ADOTADAS

O COMDICA possui em seu quadro funcional, apenas, uma servidora que atende aos critérios deste item a Sra. Sônia Maria que ocupa a função de recepcionista, com idade de 60 anos, servidora de carreira, encontra-se afastada desde março de 2020. A servidora já recebeu as duas doses da vacina.

15. QUADRO DE IMUNIZAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, TERCEIRIZADOS e SELEÇÃO SIMPLIFICADA DO CONSELHO CONSIDERANDO AS FAIXAS ETARIAS, OU OUTROS CRITÉRIOS QUE VIABILIZARAM À VACINAÇÃO (1ª e 2ª) DOSES APLICADAS.

Nome	Cargo	Vínculo empregatício	1ª dose	2ª dose
Sônia Maria	Recepcionista	Servidora de carreira	X	X
Nome	Cargo	Vínculo empregatício	1ª dose	2ª dose
Ieda Acioly	Apoio técnico pedagógico – Assistente Social.	Seleção simplificada	X	60 dias

Nome	Cargo	Vínculo empregatício	1ª dose	2ª dose
Simone Melo	Secretária Executiva	Terceirizada	X	60 dias
Aurely Macedo	Apoio técnico pedagógico – Psicóloga	Terceirizada	X	60 dias
Roberta Sartori	Apoio técnico pedagógico – Pedagoga	Terceirizada	X	60 dias
Angélica Araújo	Apoio técnico administrativo – Jornalista	Terceirizada	X	60 dias
Luiz Eduardo	Apoio técnico administrativo - Comunicação	Terceirizado	Aguardando ciclo da vacinação por faixa etária 21 anos	-----
Carlos Oliveira	Apoio técnico prestação de contas	Terceirizado	X	60 dias
Fabiana Cabral	Apoio técnico prestação de contas	Terceirizada	X	90 dias
Simone Farias	Apoio técnico financeiro	Terceirizada	X	90 dias
Thayná Lira	Apoio técnico financeiro	Terceirizada	Aguardando ciclo da vacinação por faixa etária 25 anos	-----
Wanderson dos Santos	Motoqueiro	Terceirizado	Aguardando ciclo da vacinação por faixa etária 33	-----

			anos de idade	
Sloane Martins	Motorista	Terceirizado	X	28 dias
Luciano Ferreira	Serviços Gerais	Terceirizado	X dose única	-----

Nome	Cargo	Vínculo empregatício	1ª dose	2ª dose
Alexandre José	Portaria	Terceirizado	X	60 dias
Daniel Santana	Portaria	Terceirizado	X	60 dias
Rute Maria	Portaria	Terceirizada	X	90 dias
Severina Gislaïne Maciel	Portaria	Terceirizada	X	60 dias

16. QUADRO DE IMUNIZAÇÃO DOS CONSELHEIROS/AS DE DIREITO CONSIDERANDO AS FAIXAS ETÁRIAS, OU OUTROS CRITÉRIOS QUE VIABILIZARAM À VACINAÇÃO (1ª e 2ª) DOSES APLICADAS.

16.1 Conselheiros Governamentais:

Para realização deste levantamento as equipes sociopedagógica e de comunicação elaboraram um Formulário Google para coleta das informações abaixo entre as datas de 12 a 13/07/2021, dos 16 (dezesesseis) conselheiros/as governamentais representantes das secretarias municipais e câmara de vereadores do Recife, 05 (cinco) não encaminharam respostas.

Nome	Secretarias	Titular/Suplente	1ª dose	2ª dose
Auxiliadora Maria Pires Siqueira da Cunha	Gabinete do Prefeito	Titular	x	x
Márcia de Souza Costa Melo		Suplente	x	60 dias
Eduardo Paysan Gomes	Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas	Titular	x	60 dias
Rosângela Aires Fontes		Suplente	Não respondeu	Não respondeu
Carlos André Magalhães Melo	Procuradoria Geral do Município	Titular	x	60 dias
Fabiola Maria Santiago de Farias		Suplente	x	90 dias
Ana Cristina B. Cavalcanti Avellar	Secretaria de Educação	Titular	x	60 dias
Rossana Tenório Cavalcanti		Suplente	x	60 dias
Maria do Socorro da Conceição Moura Pessoa	Secretaria de Finanças	Titular	x	60 dias
Jacqueline Saturnino Vieira	Secretaria Executiva de Juventude	Suplente	Não respondeu	Não respondeu

Cláudia Soares Magalhães Ribeiro Freitas	Secretaria de Saúde	Titular	X Dose única	-----
Paulo Germano de Frias		Suplente	x	21 a 28 dias
Renata Vanessa Barbosa de Lima	Secretaria de Turismo e lazer	Titular	Aguardando ciclo da vacinação por faixa etária	-----
Jaqueline Soares de Vasconcelos	Secretaria de Esporte	Suplente	X Dose única	-----
Luiz Eustáquio Ramos Neto	Câmara de Vereadores	Titular	Não respondeu	Não respondeu
Daíze Michele de Aguiar Gonçalves (Vereadora Michele Collins)		Suplente	Não respondeu	Não respondeu

16.2 Conselheiros representantes das Organizações da Sociedade Civil:

Para realização deste levantamento as equipes sociopedagógica e de comunicação elaboraram um Formulário Google para coleta das informações abaixo entre as datas de 12 a 13/07/2021, dos/as 16 (dezesesseis) conselheiros/as representantes das organizações da sociedade civil, 07 (sete) não encaminharam respostas.

Nome	Organização da Sociedade Civil	Titular/Suplente	1ª dose	2ª dose
Maria de Fátima Lira Menezes	Associação de Pais, Amigos e Pessoas com Deficiência de Funcionários do Banco do Brasil e Comunidade - APABB	Titular	Não respondeu	Não respondeu
Genésia Cristina Oliveira dos Santos		Suplente	x	90 dias
Maria de Lourdes de Sousa	Casa Menina Mulher	Titular	x	x
Luiz Carlos de Angelis		Suplente	x	21 a 28 dias
Kátia Simone Alves Pintor	Centro Dom Helder Câmara de Estudo e Ação Social - CENDHEC	Titular	x	90 dias
Juliana Accioly Martins Nascimento		Suplente	x	60 dias
Hemi Monique Vilas Bôas de Andrade	Centro de Integração Empresa escola de Pernambuco - C.I.E.E	Titular	x	60 dias
Telma Muniz Soares Barbosa		Suplente	Não respondeu	Não respondeu
Bárbara Elias de Souza Cabral	Escola Dom	Titular	Não respondeu	Não respondeu

Ilka Lira Brito	Bosco Inspetoria Salesiana do NE	Suplente	Não respondeu	Não respondeu
Catarina de Santana Silva	Fundação Fé e Alegria do Brasil	Titular	x	60 dias
Amanda Carolina Oliveira		Suplente	Não respondeu	Não respondeu
Romero José da Silva	Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares GAJOP	Titular	Não respondeu	Não respondeu
Elaine França da Silva		Suplente	x	21 a 28 dias
Armindo Nascimento Pessoa	Lar Presbiteriano Vale do Senhor	Titular	x	90 dias
Aldenise Coelho de Souza		Suplente	Não respondeu	Não respondeu

17. ANEXOS:

Ofício da Secretaria de Educação – Resposta Nota Técnica nº 22/2021 – Gerência de Educação Infantil e Anos Iniciais;

Ofício da Secretaria de Saúde – Resposta Nota Técnica nº 207/2021 – Secretaria de Saúde – Secretaria Executiva de Atenção Básica;

Ofício da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas nº 785-2021 - e seus anexos, sendo o Plano de Contingência da Assistência Social e o Protocolo de visitação da rede de Acolhimento da Criança e do Adolescente.

18. REFERÊNCIAS:

- **RESOLUÇÕES CONANDA EM FACE DA PANDEMIA DO COVID 19**
- **LEI do COMDICA e REGIMENTO INTERNO**
- **DECRETOS MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL EM FACE DA PANDEMIA DO COVID 19**
- **ECA – ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
- **RESOLUÇÕES EDITAIS COMDICA**
- **MROSC – MARCO REGULATÓRIO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL**

Todos os documentos citados neste Plano de Contingência estão disponíveis no link de acesso: <http://comdica.recife.pe.gov.br/>

Recife, 15 de julho de 2021.